



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

EDITAL Nº 16, DE 31 DE JULHO 2017

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO PRÁTICA DE INSTRUMENTO DE SOPRO, NA
MODALIDADE DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Petrolina Zona Rural*, no uso de suas atribuições legais conferida pela Portaria Nº 460, de 20 de agosto de 2015, publicada no DOU em 20/08/2015, torna público a abertura das inscrições para o **Curso Prática de Instrumento de Sopro**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária total de 60 horas, conforme disposto a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o curso **Prática de Instrumento de Sopro** na modalidade Formação Inicial e Continuada do *Campus Petrolina Zona Rural* do IF Sertão – PE.

1.2. “Este Edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.3. A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF Sertão – PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2014, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de julho de 2014; Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 40, de 21 de dezembro 2010; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF Sertão – PE.

1.4. O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade de Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.5. O curso possui como objetivo: Promover a iniciação técnica na execução de instrumento de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

sopro: Trompete, trombone e euphonium, saxofone e clarinete. Contribuir para a reformulação do quadro de sopro da fanfarra do *Campus* Petrolina Zona Rural.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

O presente edital destina 20 vagas com carga horária de 60 horas destinadas a comunidade interna e externa ao *Campus* Petrolina Zona Rural.

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Ter no mínimo 15 anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no período de 07 a 11 de agosto de 2017.

4.2. Os interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, localizado na Rodovia PE 647, Km 22, Projeto N4, Petrolina/PE no horário de 08:00 às 17:00 h.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I), cópia do RG (documento oficial com foto), CPF e comprovante de endereço.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. As vagas serão preenchidas mediante manifestação presencial de interesse diretamente no *Campus* onde o curso será ofertado, através da documentação descrita no item 5.1.

6.2. A classificação será definida pela ordem de inscrição até o número de vagas ofertadas, conforme atendimento aos itens 3 e 4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

6.3. Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia 11 de agosto de 2017 através do site <http://www.ifsertao-pe.edu.br/> ou avisos afixados nos murais do *Campus*.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada na Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE no dia 14 de agosto de 2017 das 08:00 às 15:00 h.

8.2. Caso o interessado não faça a matrícula, a inscrição será anulada e o próximo candidato será convocado imediatamente após o encerramento da matrícula. A Coordenação de Cursos FIC, convocará os suplentes por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas serão realizadas no período de 14/08/2017 a 26/10/2017 no Núcleo de Música do *Campus* Petrolina Zona Rural às segundas, terças e quintas-feiras.

Sax, clarinete – das 10h às 12h.

Trompete, Trombone Euphonium – 15h30 às 17h30.

9. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO (DISCIPLINA)	CH	PROFESSOR
Prática de instrumento de sopro – Metais e madeiras	60	Javandilma Gomes Ferreira / Murilo Almeida Siebra



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

9.1. METODOLOGIA

Aulas práticas e teóricas

9.2. AVALIAÇÃO

A avaliação se dará através de atividades práticas de leitura e execução no instrumento escolhido.

9.3. CERTIFICAÇÃO

Receberá certificado o cursista que obtiver 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária total e obtiver êxito no processo avaliativo.

Petrolina, 31 de agosto de 2017

JANE OLIVEIRA PEREZ
Diretora Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PRÁTICA DE INSTRUMENTO DE SOPRO

DADOS DO CANDIDATO:

NOME:		DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DA EMISSÃO:	
FORMAÇÃO:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE: ()	E-MAIL:		

- Documentação necessária:
 - ✓ Cópia do RG
 - ✓ Cópia do CPF
 - ✓ Comprovante de endereço

Petrolina-PE, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato